

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
CLEANO ALVES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira – Estado do Ceará.**



### 1. APRESENTAÇÃO:

A empresa FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição na OAB/CE sob o nº 1022 e no CNPJ sob o nº 21.749.263/0001-78, foi fundada no dia 15 de janeiro de 2015 pelos Advogados Sr. Magno César Fernandes de Freitas e o Sr. Romário Fernandes Rafael, com Sede na Rua Manoel Vicente, nº. 1175, Altos, Sala 02, Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, e filial na Rua Rui Barbosa, nº. 449, Centro, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000.

Com 10 (dez) anos de atividade, a Sociedade se consolidou pela excelência dos serviços prestados na área do Direito Público Municipal e Administrativo, com forte atuação no ramo do direito voltado ao Poder Legislativo e suas particularidades. Em síntese, o escritório, por seus associados, apresenta uma notória especialização e singularidade na prestação dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento do processo legislativo, elaboração de proposições, treinamentos e no exercício do controle externo, especialmente:

- Emissão de pareceres sobre matéria constitucional, jurídico-legislativa e administrativa;
- Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno das Câmaras Municipais;
- Análise do processo legislativo ou administrativo em trâmite na Câmara Municipal;
- Elaboração de petições iniciais, contestações, defesas em geral, réplica, justificativas, informações em mandado de segurança, recursos de qualquer natureza aos tribunais superiores e de segunda instância;
- Representações em audiências, em primeira e segunda instâncias;



- Prestação de serviços técnicos de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns;
- Assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos administrativos interna corporis, notadamente nos processos administrativos disciplinares, Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões Parlamentares Processantes;
- Produção de pareceres técnico-jurídicos à Chefia do Legislativo Municipal, Presidentes das Comissões Parlamentares e demais Edis, além do acompanhamento das reuniões dos órgãos técnicos parlamentares;
- Elaboração de proposições de iniciativa do Poder Legislativo, notadamente os Projetos de Lei, Resolução e Decretos Legislativos;
- Acompanhamento das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, assessorando a Mesa Diretora em seus atos legislativos, deliberativos e administrativos, além de dirimir quaisquer dúvidas que ocorram durante os trabalhos, proferindo parecer jurídico verbal sempre que necessário;
- Assessoria e Consultoria aos setores administrativos do Parlamento, dirimindo às dúvidas jurídicas levantadas pelas unidades e setores;
- Acompanhamento de processos em âmbito da Justiça Estadual e Federal;
- Acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e Tribunal de Contas da União – TCU.

Antes sua sede localizava-se na Rua Desembargador Praxedes, nº. 1511, Sala 02, Parreão, Fortaleza, Ceará, tendo sido transferida para a cidade de Ibicuitinga/CE no mês de dezembro de 2019, mantendo sempre suas atividades em vigência, com a mesma qualidade dos serviços prestados ao longo desses anos, pois conta com profissionais comprometidos com os órgãos contratantes, bem como com a qualidade no serviço a ser desempenhado.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS:**

Conforme se extrai do Portal da Transparência dos Municípios, instalado no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a empresa atuou em vários municípios cearenses sempre em atividades jurídicas voltadas para os órgãos públicos, especialmente para Câmara Municipais, conforme o quadro em anexo.



Outrossim, o trabalho desenvolvido foi atestado pelos representantes legais e/ou ordenadores de despesas das respectivas unidades gestoras, conforme faz prova a documentação acostada à presente peça.

Referida documentação comprova que os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos do instrumento contratual, bem como de forma ética, restando sempre demonstrada a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Outrossim, a empresa exerceu suas atividades sem sofrer qualquer processo administrativo disciplinar ou sanção administrativa ou contratual, inclusive no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará – OAB/CE, consoante certidão em anexo.

Ademais, é importante destacar que na iniciativa privada a sociedade prestou serviços a pessoa jurídica que detêm vínculo com órgão públicos, pois prestam serviços de contabilidade pública, recurso humanos, etc., como bem menciona e comprova adiante.

Portanto, a Sociedade FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS detém notória especialização jurídica no âmbito do Direito Público, mormente na seara do Direito Administrativo, Processo Legislativo e Municipal, colocando-a no ápice de sua carreira e do reconhecimento, espontâneo, no mundo do Direito, seja pela longa e profunda dedicação a um tema (Poder Legislativo), seja pela publicação de obras e exercício da atividade docente em instituições de prestígio, consoante destaca-se da equipe técnica.

### **3. EQUIPE TÉCNICA:**

A equipe técnica da sociedade é capitaneada pelo Advogado Magno César Fernandes de Freitas, Sócio Administrador, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará – OAB/CE Nº. 28.640, e pelo Advogado Romário Fernandes Rafael, OAB/CE Nº. 25.393, Pós-Graduado em Direito Público, ambos com reconhecida especialidade na Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas do Direito Administrativo, Direito Público, Municipal e Legislativo, mormente no âmbito das Câmaras Municipais.



Os Advogados já exerceram atividades em âmbito privado e público, tendo, inclusive, ocupado cargos na administração pública que ratificam a inegável especialização profissional no campo de sua especialidade, como observamos no Anexo.

Outrossim, o representante legal da Sociedade tem proferido palestras em Câmaras de Vereadores e em Eventos voltados aos servidores públicos municipais, como bem relaciona no Anexo.

Portanto, pelas informações ora prestadas, comprovadas pela documentação em anexo, percebe-se a notória especialização do profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

#### **4. REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL:**

Conforme atestam os documentos em anexo, a empresa se encontra em situação de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal como também trabalhista, preenchendo, assim, todos os requisitos de habilitação para contratação pela administração pública.

Assim sendo, encontra-se devidamente habilitada para prestação de qualquer serviço junto à administração pública, pertinente ao seu ramo de atividade.

#### **5. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS:**

A sociedade advocatícia oferece um atendimento de qualidade visando a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal, elaborando as minutas das Propostas de Emendas à Lei Orgânica, analisando individualmente cada dispositivo da legislação e apresentando justificativa para sua alteração ou revogação.

Como destacamos, as propostas de emendas à Lei Orgânica do Município estarão fundadas com as devidas justificativas jurídicas, embasadas nas alterações constitucionais suportadas pela Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual

do Ceará, bem como as diversas legislações pertinentes ao direito administrativo e municipal.

Outrossim, propõem-se a elaboração do novo regimento interno da Câmara Municipal com uma visão mais moderna e atual do processo legislativo e as nuances do Parlamento local.

Os honorários pagos pelos serviços executados por profissional da Advocacia estão previstos na “Tabela de Honorários” da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará – OAB/CE, cujo valor mínimo da hora técnica é R\$ 796,05 (setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), corresponde a 05 UAD’s2, atualizada no dia 26/02/2024 por meio da Resolução nº. 1/2024 do Conselho Seccional do Ceará.

Assim sendo, com base nos serviços abaixo, tempo de desempenho da atividade laboral técnica é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Horas Técnicas	Valor R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, consistindo: Assessoramento e Consultoria na formação e no aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos Vereadores em matérias relacionadas ao direito público municipal, constitucional, administrativo e/ou legislativo, elaborando e ministrando apresentações com conteúdo legislativo que visam capacitar os integrantes da Câmara Municipal; Consultoria jurídica na orientação e atualização das Resoluções, instruções normativas e legislações relacionadas ao Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria na elaboração minutas de projeto de lei, resolução ou decreto legislativo, bem como as emendas modificativas, aditivas, supressivas e substitutivos solicitados pela presidência, Mesa Diretora ou Comissões Parlamentares; Acompanhamento e assessoria aos procedimentos legislativos que tramitarem no âmbito da Câmara Municipal, inclusive na implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio de profissional que comprove a certificação expedida pelo órgão competente do Senado Federal;	12 (doze) horas técnicas mensais (12 horas técnicas corresponde a 60 UAD’s*)	9.552,60

<p>Assessoramento às presidências da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes/Especiais nas decisões administrativas e legislativas de suas respectivas competências, inclusive quanto ao juízo prévio de admissibilidade das matérias no aspecto constitucional e legislativo; Assessoramento, sempre que solicitado, aos relatores das comissões permanentes e especiais da Câmara Municipal, especialmente quanto a elaboração de pareceres técnicos; Consultoria à presidência do Poder Legislativo com o objetivo de orientar em relação às práticas que podem ser aplicada durante o processo legislativo, identificando e resolvendo problemas ou melhorando os procedimentos legislativos, inclusive com a emissão de recomendações verbais ou por escrito; Assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos legislativos interna corporis da Câmara Municipal; Comparecer semanalmente à sede do Poder Legislativo Municipal com o objetivo de prestar assessoria aos setores legislativos do Parlamento, dirimindo às dúvidas levantadas pelo departamento responsável; Assessoramento à Ouvidoria Legislativa do Parlamento Municipal; O profissional indicado pela empresa deverá participar das sessões ordinárias e extraordinárias, acompanhando o presidente durante os trabalhos e, sendo necessário, emitindo parecer verbal na Tribuna do Plenário. O comparecimento deve ocorrer, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana ou sempre que solicitado pela presidência.</p>		
---	--	--

**(\*) Valor da UAD (Unidade Advocatória): R\$ 159,21 vigente a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme Resolução nº. 1/2024, do Conselho Seccional do Ceará.**

**VALOR MENSAL: R\$: 9.552,60 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**

**VALOR GLOBAL: R\$: 114.631,20 (cento e quatorze mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Os serviços acima serão executados mensalmente, seguindo o cronograma de atividades semanais apresentados pela Câmara Municipal.

As demais atividades são exercidas durante toda a atividade laboral, enquanto durar a vigência da contratação.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, considerando a natureza singular e a notória especialização profissional da empresa FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades restaram devidamente atestados pela farta documentação em anexo, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto acima, colocamos à disposição de Vossa Excelência para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e advocacia junto ao Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se propõe para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e respeito.

Ibicuitinga - CE, em 02 de abril de 2025.



Magno César Fernandes de Freitas  
SÓCIO-ADMINISTRADOR – CPF: 779.840.213-68



Romário Fernandes Rafael  
SÓCIO – CPF: 039.192.953-40